



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
 Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 12 de agosto de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 64/2020

Processo SEI nº PMC.2020.00000210-78

Interessado: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 57.521.759/0008-03, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA – DOS REPASSES

1.1. Fica acrescido à cláusula SEGUNDA (2.1) do Termo de Colaboração o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** que será repassado em uma única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias contados do crédito do recurso no Fundo Municipal de Assistência Social pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

1.2. O valor previsto na cláusula antecedente é oriundo da Fonte Estadual, ficando o mesmo aditado à subcláusula 2.1.1, alterando-se também o total geral, nos seguintes termos:

Recurso Fonte Estadual: R\$ 203.000,00

Recurso Fonte Federal: 0

Total Geral: 1.004.131,20

TOTAL	Municipal	Estadual	Federal	Grupos
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA				
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas				

R\$ 1.004.131,20	R\$ 801.131,20	R\$ 203.000,00	R\$ 0	04
------------------	----------------	----------------	-------	----

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Salete Bolzan

RG nº 9.139.660-8

CPF nº 144.385.278-30



Documento assinado eletronicamente por **SALETE BOLZAN, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 07:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE JOCELAINE PEREIRA, Secretario(a) Municipal**, em 13/08/2020, às 16:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2773506** e o código CRC **12A6798F**.